

1871 N 11

Rio de Janeiro

America

Rio de Janeiro

p 47

Juro d'Orphanos

Inventario

Leolinda Francisco da Rosa
 Hilario Antonio Maria
 Meire

Inventario de bens
 e de bens de familia

- 1.º Hilario Francisco da Rosa
 id. de 22 annos de idade solteiro
- 2.º Joao Antonio Maria, de 10
 annos de idade, idem
- 3.º Jose da Silva Moreira, de 15
 annos de idade, idem
- 4.º Bernardina Francisco da
 Rosa, de 18 annos de idade, idem
- 5.º Leocadia, com 11 annos de id.
- 6.º Aurora, com 10 " " "
- 7.º Graçana com 7 " " "

Autencas

Em 1.º de Novembro de 1871
 eu Luiz Joao Christo de mil
 e cento e setenta e um, escrevi
 este livro de registo de bens, no
 do Estado de Minas Gerais, na
 do Juiz de Paz de São Paulo
 e do Juiz de Paz de São Paulo

meu cartorio, então se por-
taria em grãta, do Juiz
d' Ophelia d'alg. Perno, que
hoje se foi representada
para lhe dar o devido cum-
primento, e quanto ao di-
ante segue-se de que, por
razões, com as suas
ações. Ou seja, Polgarp
Marchez de Sampaio, com
um avarer.

Porto Rico

Juicio d' Orphanos do Puerto
San Francisco, 12 de Março de
1871.

Designe o dia 17 de este mes
9 horas da manhã para
legar o juramento e declaração
do inventariante Hilario An-
tonio Maria, proseguindo a re-
demarcação do inventario
fallecimento de Sabina Fran-
cisco da Rosa, na casa de re-
sidência do referido cabeceira de
casal, no Districto do Paraty.
O Escrivaõ fazer as intimações
necessarias: e que cumpra.

Vinte e Ocho dias d' Abril

Catidade.

Certifico que por todo con-
tudo da probatoria supra in-
tinue em causa propria
passiva e Catidade Geral
Francisco Xavier Catidade
e bem assim o inventariante
Hilario Antonio Maria e
ficaram ambos bem scien-
tes, do que deu fe. San Fran-
cisco, 12 de Março de 1871.

S. de Lacer

João Polycarpo de Sá



Auto de inventario, juramento
e declarações do inventariante.

Eu, João do Nascimento, de idade
de sessenta e sete annos, Christo, do mil
e setecentos e oitenta e um, casado
de direito com a Sr.ª D.ª Maria de Mar-
cos, na casa da residência
do extinto casal, no lugar
denominado Ponte Alta,
Distrito da Freguesia de
São Thomaz, concelho de São
Paulo da Freguesia de São
Paulo, do termo da Freguesia de São
Paulo, do concelho de São
Paulo, do termo da Freguesia de São
Paulo, onde foi vindo o Juiz de Cr-
iminals Thome de Substituto
em exercício e cidadãos Visan-
te Pereira, de Almeida, Ju-
riado, Barrios, de seu cargo
Ante nomeado, e ali, acor-
do se também presente,
cabeça de fiscal Hilario
Antonio Maria, o mesmo
Juiz de Criminals juramento
em nome de São Paulo
em nome de São Paulo

[illegible]

maliciosa, toda a bene, e de-
cência, toda a delicadeza,
activa e passiva, digna
e decora pertencentes a sa-
no, e sã, não incorrendo,
proibido, não penas, de per-
jura e supérflua. De que,
para, e para, e para, e para,
laureas e para, e para, e para,
signos, e para, e para, e para,
Pommes. Ou, para, e para,
e para, e para, e para, e para,
e para, e para, e para, e para,

Vinte e cinco e Amis de
Hilario e Antonio e Maria.

Vinte e cinco e Amis de
Hilario e Antonio e Maria.

Dez e cinco e Amis de
Hilario e Antonio e Maria.

André e filha:

1.º Antonio Francisco, da
Pera Maria, com vinte
e dois annos, de idade de dez.

2.º Bernardina Francisco
da Pera, com treze annos, de
idade de dez.

3.º Joaquim Antonio Maria,
com dez annos, de idade
de dez.

4.º José da Maria Maria,
com quinze annos, de

idade, cultiva.

2.^o Zeferrina, com engenho
na idade.

3.^o Guerin, com engenho
na idade.

4.^o Cracencio, com engenho
na idade. Todas re-

sidem na Companhia de
mineração e com prae-

dicto foras o herdeiro,
que de laran e de lito in-

variante. De que, para
conter, mandou se fizes-

sem esta escritura, em
dignar-se. Ou, João B.

Francisco Machado do Ri-
o, por escritura e assina-

Boaventura Almeida
Hilario Antonio da Silva

Certidão.

Certifico que notifiquei pre-
sente ao interessado

cabido de causa de Thibau de
Tomaz Maria para marcar

a respectiva hypotheca le-
gal da propriedade, na forma

da lei e ficou bem assente,
do que dou fe. Ponte Alta

de Paraty, 17 de Março de 1891.

João Baptista do Carmo



L. do Carmo

Carthage

Certifico que, por todo o Contín-
 du da Portuqua n. 1.º e, no
 vigésimo passadamente, em
 Peldreza Antonio Francisco
 da Costa Moura, Bernardi-
 na Francisco da Costa, seu
 irmão Antonio Moura, José da
 Maria Moura, e Pedro Louren-
 ço ficaram do que don-
 de. Pote Alto do Paraty,
 14 de Março de 1878.
 O Cor.

John Polycarpus V. de Piquet

Francisco

O logo no mesmo dia, viz
vamos e lugar, retro e supra
de Chetade, ali apresenta
o magnifico e pomposo Con-
vento de Santa Rita e toda
a herdancia da Parochia do
Curador Jozeph, por elle
foi dito que se com man
racontou se louvoum em
Joze' Antonio do Nascimento
e Virgilio e Joze' Theodoro e
um padre amha dorado
em Phelipe Gomes d'Almeida
e Joze' Emigdio Sobrinho para
participarem da Comenda pre-
zente inventaria. O que ouvido

quando pelo juiz disse que a
longeza para (mãe) a re-
velar do Curado, e ordenou
que incontinentemente fossem
intimados ou referidos con-
fidencia para subirem ao
compromisso juramento e em
seguida procederem a pro-
fissão, avaliação. Logo,
para pratar, mandou o
juiz levar até dentro que
toda a vizinhança, pagando
por si e os seus, de nome
herdeira, por não saberem
nomes, o herdeiro Antonio
Francisco da Rosa Maia.
Em João Polgarp, Macha-
do da Silva, e outros o nome.

Barbosa d'Alm. d.
Hilario Antonio. Maid
Antonio Fran^{co} da Rosa Maia

Carta de
Carteiras que intimam pre-
sente nos termos da
João Antonio Soares
João Estevão do Nascimento
e Chiquia para incon-
tinente subirem ao com-
promisso juramento e pro-
cederem a avaliação

proceder-se a liquidação
e avaliação dos bens de ex-
tincto, assim pela manei-
ra seguinte: Dms.

N.º 1. Um parafuso de contor-
ção, cruz d'ouro, avaliada
+ 14000 em quatorze mil réis.

N.º 2. Um alfinete e um par
de bigas d'ouro ornamentado,
+ 12000 sendo avaliada em doze mil réis.

N.º 3. Uma parca de bigas
d'ouro, reboca, avaliadas a
quatro mil réis, sendo por
+ 12000, toda em doze mil réis. N.º 4.

Um anel d'ouro, avaliada em
+ 4000 quatro mil réis. N.º 5. Dama de
finete d'ouro, pequena, avaliada
+ 2000 a mil réis e outra em ouro

+ 24000 mil réis. N.º 6. Dama parca de
bigas brancas d'ouro, avaliadas
a mil réis por e outra em
+ 24000 duas mil réis.

Prata.

N.º 7. Uma salchama de fin-
ta, em bom uso, avaliada
a vinte mil réis e toda
+ 2000 em doze mil réis.

Metal.

N.º 8. Uma concha de metal
do Príncipe para compra
com cabo de prímula
+ 20000 em duas mil réis. E sendo
108000

7
sendo já morto, suspenso
o juízo até, não para ser
denunciado amanhã. E
que, para constar, levari
testes que toda a magi-
stra. Ou João Polles
Machado da Silva, de-
clarando que o mesmo

Vinte e Cinco e Almeida
Vilanova Antonio Maia
João Estevão Vinte e Cinco
João Antonio Soares

Auto de continuação da
descrição e avaliação dos
bens do extinto, e aca-

Auto de levantamento de me-
as e bens de João Christóvão
Miles, e de Antonio e Antonio
e de, por depósito, de
me de Vagos, no mesmo
lugar e presentes, e a ma-
nha furtiva por manci-
nada, e de Antonio e de
descrição e avaliação
dos bens do extinto, e a-
ca de João Maria re-
quinta. Houve.
V. 9. Uma mais, mais

1084000 Transporte

usado, com cinco e mais pal-

x 4000 liardos em pratas mil reis

N.º 10. Um banco comprido,

+ 2000 do em prata mil reis N.º 11.

Um dito frequente de dito,

x 10000 liardos em mil reis N.º 12.

Quatro moedas d'ara-

ribas, em bom uso, e quin-

x 2000 do em prata mil reis N.º 13.

Uma caixa de pedras, em

bom uso, com sua palmeira de

x 04000 epi mil reis N.º 14. Um ba-

ul de madeira usado, com

x 1000 liardos em mil reis N.º 15.

Uma marqueira d'arabica,

em bom uso, avaliada em ci-

+ 80000 mil reis N.º 16. Um ban-

de de folhas, frequente, usado, e

x 10000 liardos em mil reis N.º 17.

Uma barra de quinta, ar-

quada de ferro, em bom uso,

x 18000 do em mil e quinhentos reis

N.º 18. Um dito arquea-

do de prao, em bom uso, avali-

x 120000 liardos em doze mil reis

1474500

- N.º 20. Uma dita sem capoe, a quinhentos reis, e tabaco avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 21. Uma dita sem capoe de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 22. Uma dita grande, de dito, em bom uso, avaliada em mil reis. N.º 23. Uma dita de garimbo, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 24. Uma dita de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 25. Uma dita de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 26. Uma dita de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 27. Uma dita de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 28. Uma dita de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 29. Uma dita de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis. N.º 30. Uma dita de cedro, em bom uso, avaliada em mil e quinhentos reis.

1984400 Transporte

+ 15000 mil réis. *unidade avaliada em quinze*

Comôdas

N.º 31. Uma cama de ga-
mboa, com duas e meio pal-
meira de bocca, nomeada

+ 10000 mil réis. *em dez e seis mil réis*

N.º 32. Uma dita, de canella
com duas e meio palmeira de
bocca, nomeada avaliada em

+ 20000 mil réis. *em vinte e cinco mil réis*

Engenhos

N.º 33. Uma machada de
canna, indiana, com bi-
que de faga, aguardante
e duas pedras, tudo em bom
uso, avaliada em cinquenta e

+ 5000 mil réis. *em cinco mil réis*

Coroas

N.º 34. Umador, preto, ori-
ento, com espigante e cinco an-
nos de idade, solteiro, val-
toso, avaliada em cento e cinco

+ 15000 mil réis. *em quinze mil réis* N.º 35. Um
preto, oriundo, com espigante
e cinco de idade, solteiro

+ 20000 mil réis. *em vinte mil réis*

N.º 36. Umador, preto, oriun-
do, com espigante e quatro annos
de idade, solteiro, avaliada
em cinquenta e cinco mil

+ 8500 mil réis. *em oito mil e quinhentos mil réis* N.º 37. Umador, preto,
oriundo, com espigante e quatro annos

1.821/400

Umms de idade, machado
 m. setenta e cinquenta
 mil reis. N.º 38. Constança, 15000
 dias, Gaetana, preta, mi-
 lita, com gualtes, amos de
 idade, machado, 100, ida-
 de, filha natural, da
 mesma Maria, machado
 m. setenta e cinquenta mil
 reis. N.º 39. Congracina, pre-
 ta, oriunda, com duas am-
 nos de idade, filha da
 mesma Maria, macha-
 do m. cento e cinquenta mil
 reis. N.º 40. Timotina, pre-
 ta, oriunda, com duas amos
 de idade, filha da dita
 Maria, machado m. cinco-
 enta mil reis.

Morantes.

N.º 41. Um boi de pelle seco,
 e carnos machado m. cinco-
 enta mil reis. N.º 42. Um
 pato de pelle picada, 10000
 pelle picada, machado m.
 quinze mil reis. N.º 43. 30000
 Um agao de pelle torcido,
 machado m. vinte e cinco mil
 reis. N.º 44. Um pato de
 pelle torcido negro, ma-
 chado m. quinze mil reis. 20000
 N.º 45. Um pato tor-
 cido, de fumo, machado

2:850x400 Transporte.

+ 12000 malhada em 100 mil pés
Nº 40. Um ditto ditto de
10000 malhada em 100 mil pés

+ 8000 malhada em 100 mil pés Nº 41. Um en-
fado, malhada em 100 mil pés

+ 8000 malhada em 100 mil pés Nº 42. Um ditto menor,

+ 8000 malhada em 100 mil pés Nº 43. Um ditto maior, abai-

+ 3000 malhada em 100 mil pés Nº 44. Um ditto pequeno,

+ 2000 malhada em 100 mil pés Nº 45. Um ditto pequeno,

2:850x400 O por esta maneira, sen-
do que os montes que se vendem
são de 10000, 8000, 6000, 4000, 3000, 2000, 1000, 500, 250, 125, 62, 31, 15, 7, 3, 1, 1/2, 1/4, 1/8, 1/16, 1/32, 1/64, 1/128, 1/256, 1/512, 1/1024, 1/2048, 1/4096, 1/8192, 1/16384, 1/32768, 1/65536, 1/131072, 1/262144, 1/524288, 1/1048576, 1/2097152, 1/4194304, 1/8388608, 1/16777216, 1/33554432, 1/67108864, 1/134217728, 1/268435456, 1/536870912, 1/1073741824, 1/2147483648, 1/4294967296, 1/8589934592, 1/17179869184, 1/34359738368, 1/68719476736, 1/137438953472, 1/274877906944, 1/549755813888, 1/1099511627776, 1/2199023255552, 1/4398046511104, 1/8796093022208, 1/17592186044416, 1/35184372088832, 1/70368744177664, 1/140737488355328, 1/281474976710656, 1/562949953421312, 1/1125899906842624, 1/2251799813685248, 1/4503599627370496, 1/9007199254740992, 1/18014398509481984, 1/36028797018963968, 1/72057594037927936, 1/144115188075855872, 1/288230376151711744, 1/576460752303423488, 1/1152921504606846976, 1/2305843009213693952, 1/4611686018427387904, 1/9223372036854775808, 1/18446744073709551616, 1/36893488147419103232, 1/73786976294838206464, 1/147573952589676412928, 1/295147905179352825856, 1/590295810358705651712, 1/1180591620717411303424, 1/2361183241434822606848, 1/4722366482869645213696, 1/9444732965739290427392, 1/18889465931478580854784, 1/37778931862957161709568, 1/75557863725914323419136, 1/151115727451828646838272, 1/302231454903657293676544, 1/604462909807314587353088, 1/1208925819614629174706176, 1/2417851639229258349412352, 1/4835703278458516698824704, 1/9671406556917033397649408, 1/19342813113834066795298816, 1/38685626227668133590597632, 1/77371252455336267181195264, 1/154742504910672534362390528, 1/309485009821345068724781056, 1/618970019642690137449562112, 1/1237940039285380274899124224, 1/2475880078570760549798248448, 1/4951760157141521099596496896, 1/9903520314283042199192993792, 1/19807040628566084398385987584, 1/39614081257132168796771975168, 1/79228162514264337593543950336, 1/158456325028528675187087900672, 1/316912650057057350374175801344, 1/633825300114114700748351602688, 1/1267650600228229401496703205376, 1/2535301200456458802993406410752, 1/5070602400912917605986812821504, 1/10141204801825835211973625643008, 1/20282409603651670423947251286016, 1/40564819207303340847894502572032, 1/81129638414606681695789005144064, 1/162259276829213363391578010288128, 1/324518553658426726783156020576256, 1/649037107316853453566312041152512, 1/1298074214633706907132624082305024, 1/2596148429267413814265248164610048, 1/5192296858534827628530496329220096, 1/10384593717069655257060992658440192, 1/20769187434139310514121985316880384, 1/41538374868278621028243970633760768, 1/83076749736557242056487941267521536, 1/166153499473114484112975882535043072, 1/332306998946228968225951765070086144, 1/664613997892457936451903530140172288, 1/1329227995784915872903807060280344576, 1/2658455991569831745807614120560689152, 1/5316911983139663491615228241121378304, 1/10633823966279326983230456482242756608, 1/21267647932558653966460912964485513216, 1/42535295865117307932921825928971026432, 1/85070591730234615865843651857942052864, 1/170141183460469231731687303715884105728, 1/340282366920938463463374607431768211456, 1/680564733841876926926749214863536422912, 1/1361129467683753853853498429727072845824, 1/2722258935367507707706996859454145691648, 1/5444517870735015415413993718908291383296, 1/10889035741470030830827987437816582766592, 1/21778071482940061661655974875633165533184, 1/43556142965880123323311949751266331066368, 1/87112285931760246646623899502532662132736, 1/174224571863520493293247799005065324265472, 1/348449143727040986586495598010130648530944, 1/696898287454081973172991196020261297061888, 1/1393796574908163946345982392040522594123776, 1/2787593149816327892691964784081045188247552, 1/5575186299632655785383929568162090376495104, 1/11150372599265311570767859136324180752990208, 1/22300745198530623141535718272648361505980416, 1/44601490397061246283071436545296723011960832, 1/89202980794122492566142873090593446023921664, 1/178405961588244985132285746181186892047843328, 1/356811923176489970264571492362373784095686656, 1/713623846352979940529142984724747568191373312, 1/1427247692705959881058285969449495136382746624, 1/2854495385411919762116571938898990272765493248, 1/5708990770823839524233143877797980545530986496, 1/11417981541647679048466287755595961091061972992, 1/22835963083295358096932575511191922182123945984, 1/45671926166590716193865151022383844364247891968, 1/91343852333181432387730302044767688728495783936, 1/182687704666362864775460604089535377456991567872, 1/365375409332725729550921208179070754913983135744, 1/730750818665451459101842416358141509827966271488, 1/1461501637330902918203684832716283019655932542976, 1/2923003274661805836407369665432566039311865085952, 1/5846006549323611672814739330865132078623730171904, 1/11692013098647223345629478661730264157247460343808, 1/23384026197294446691258957323460528314494920687616, 1/46768052394588893382517914646921056628989841375232, 1/93536104789177786765035829293842113257979682750464, 1/187072209578355573530071658587684226515959365500928, 1/374144419156711147060143317175368453031918731001856, 1/748288838313422294120286634350736906063837462003712, 1/1496577676626844588240573268701473812127674924007424, 1/2993155353253689176481146537402947624255349848014848, 1/5986310706507378352962293074805895248510699696029696, 1/11972621413014756705924586149611790497021399392059392, 1/23945242826029513411849172299223580994042798784118784, 1/47890485652059026823698344598447161988085597568237568, 1/95780971304118053647396689196894323976171195136475136, 1/191561942608236107294793378393788647952342390272950272, 1/383123885216472214589586756787577295904684780545900544, 1/766247770432944429179173513575154591809369561091801088, 1/1532495540865888858358347027150309183618739122183602176, 1/3064991081731777716716694054300618367237478244367204352, 1/6129982163463555433433388108601236734474956488734408704, 1/12259964326927110866866776217202473468949912977468817408, 1/24519928653854221733733552434404946937899825954937634816, 1/49039857307708443467467104868809893875799651909875269632, 1/98079714615416886934934209737619787751599303819750539264, 1/196159429230833773869868419475239575503198607639501078528, 1/392318858461667547739736838950479151006397215279002157056, 1/784637716923335095479473677900958302012794430558004314112, 1/1569275433846670190958947355801916604025588861116008628224, 1/3138550867693340381917894711603833208051177722232017256448, 1/6277101735386680763835789423207666416102355444464034512896, 1/12554203470773361527671578846415332832204710888928069025792, 1/25108406941546723055343157692830665664409421777856138051584, 1/50216813883093446110686315385661331328818843555712276103168, 1/100433627766186892221372630771322662657637687111424552206336, 1/200867255532373784442745261542645325315275374222849104412672, 1/401734511064747568885490523085290650630550748445698208825344, 1/803469022129495137770981046170581301261101496891396417650688, 1/1606938044258990275541962092341162602522202993782792835301376, 1/3213876088517980551083924184682325205044405987565585670602752, 1/6427752177035961102167848369364650410088811975131171341205504, 1/12855504354071922204335696738729300820177623950262342682411008, 1/25711008708143844408671393477458601640355247900524685364822016, 1/51422017416287688817342786954917203280710495801049370729644032, 1/102844034832575377634685573909834406561420991602098741459288064, 1/205688069665150755269371147819668813122841983204197482918576128, 1/411376139330301510538742295639337626245683966408394965837152256, 1/822752278660603021077484591278675252491367932816789931674304512, 1/1645504557321206042154969182557350504982735865633579863348609024, 1/3291009114642412084309938365114701009965471731267159726697218048, 1/6582018229284824168619876730229402019930943462534319453394436096, 1/13164036458569648337239753460458804039861886925068638906788872192, 1/26328072917139296674479506920917608079723773850137277813577744384, 1/52656145834278593348959013841835216159447547700274555627155488768, 1/105312291668557186697918027683670432318895095400549111254310977536, 1/210624583337114373395836055367340864637790190801098222508621955072, 1/421249166674228746791672110734681729275580381602196445017243910144, 1/842498333348457493583344221469363458551160763204392890034487820288, 1/1684996666796914987166688442938726917102321526408785780068975640576, 1/3369993333593829974333376885877453834204643052817571560137951281152, 1/6739986667187659948666753771754907668409286105635143120275902562304, 1/13479973334375319897333507543509815336818572211270286240551805124608, 1/26959946668750639794667015087019630673637144422540572481103610249216, 1/53919893337501279589334030174039261347274288845081144962207220498432, 1/107839786675002559178668060348078522694548577690162289924414440996864, 1/215679573350005118357336120696157045389097155380324579848828881993728, 1/431359146700010236714672241392314090778194310760649159697657763987456, 1/862718293400020473429344482784628181556388621521298319395315527974912, 1/1725436586800040946858688965569256363112777243042596638790631055949824, 1/3450873173600081893717377931138512726225554486085193277581262111899648, 1/6901746347200163787434755862277025452451108972170386555162524223799296, 1/13803492694400327574869511724554050904902217944340773110325048447598592, 1/27606985388800655149739023449108101809804435888681546220650096895197184, 1/55213970777601310299478046898216203619608871777363092441300193790394368, 1/110427941555202620598956093796432407239217743554726184882600387580788736, 1/220855883110405241197912187592864814478435487109452369765200775161577472, 1/441711766220810482395824375185729628956870974218904739530401550323154944, 1/883423532441620964791648750371459257913741948437809479060803100646309888, 1/1766847064883241929583297500742918515827483896875618958121606201292619776, 1/3533694129766483859166595001485837031654967793751237916243212402585239552, 1/7067388259532967718333190002971674063309935587502475832486424805170479104, 1/14134776519065935436666380005943348126619871175004951664972849610340958208, 1/28269553038131870873332760011886696253239742350009903329945699220681916416, 1/56539106076263741746665520023773392506479484700019806659891398441363832832, 1/113078212152527483493331040047546785012958969400039613319782796882727665664, 1/226156424305054966986662080095093570025917938800079226639565593765455331328, 1/452312848610109933973324160190187140051835877600158453279131187530910662656, 1/904625697220219867946648320380374280103671755200316906558262375061821325312, 1/1809251394440439735893296640760748560207343510400633813116524750123642650624, 1/3618502788880879471786593281521497120414687020801267626233049500247285301248, 1/7237005577761758943573186563042994240829374041602535252466099000494570602496, 1/14474011155523517887146373126085988481658748083205070504932198000989141204992, 1/28948022311047035774292746252171976963317496166410141009864396001978282409984, 1/57896044622094071548585492504343953926634992332820282019728792003956564819968, 1/115792089244188143097170985008687907853269984665640564039457584007913129639936, 1/231584178488376286194341970017375815706539969331281128078915168015826259279872, 1/463168356976752572388683940034751631413079938662562256157830336031652518559744, 1/926336713953505144777367880069503262826159877325124512315660672063305037119488, 1/1852673427907010289554735760139006525652319754650249024631321344126610074238976, 1/3705346855814020579109471520278013051304639509300498049262642688253220148477952, 1/7410693711628041158218943040556026102609279018600996098525285376506440296955904, 1/14821387423256082316437886081112052205218558037201992197050570753012880593911808, 1/29642774846512164632875772162224104410437116074403984394101141506025761187823616, 1/59285549693024329265751544324448208820874232148807968788202283012051522375647232, 1/1185710993860486585315030886488

Passo de São João Batista
de mil e setecentos e setenta
e um (1771) vinte dias, do Rio
de Janeiro, no mesmo lugar
e preparada, ou mandada pre-
parar pelo mesmo nome, e
continua-se a descrição
e avaliação dos bens de es-
tado, e qual pela mani-
ra seguinte.

Engenhos.

N.º 31. Uma caldeira, com
rodinha, de refinar mandi-
ca, inclusive, de uma fôrma de
torrar farinha, sendo um
de cobre e outro de ferro, e
uma prensa, com pedras de
cabo, e sacos, tudo no com-
mum, avaliada em cento e dege- +
za mil, reis. 100000

Cozas.

N.º 32. Uma roca, de man-
dica, velha, e calçada
em trezentos e cinquenta, ma-
is o forno, e avaliada em
cento e cinquenta mil reis. 100000

N.º 33. Uma dita, de dita
roca, avaliada em trezen-
tos e cinquenta e avaliada
em cento mil reis. 100000

Cozas.

N.º 34. Uma morada, de ca-
sa de terra, no sítio da
3.250/400

3.251400 Transporte.

da residência, edificada so-
bre terreno de madeira, cober-
ta de telha esmalhada com
quarenta e cinco palmos de
frente e trinta e cinco de
de fundo, avaliada em 2500000 réis e cinquenta mil réis.

Nº 50. Uma casa, coberta de
palha em que está o pa-
re de cimento, sobre telhas
de madeira avaliada em
1000000 mil réis.

Nº 51. Uma casa em que está o en-
genho de farinha, sobre telha,
em madeira, maior que
a precedente, avaliada em
1500000 mil réis.

Terras.
Nº 52. Conto e cinquenta hectares
de terras de frente, com esta
contem ditos de fundos no
sitio da residência no lugar
denominado Ponte Alta de
Santos, comprando pelo la-
do de frente com terras de
Camilo Floriano Xavier, e pelo
de lado, digo, Camillo An-
tonio Xavier, e pelo de en-
frente com terras de João Est-
vão de Oliveira, pelos fundos
com terras do Príncipe de
Simella, fazendo fronteira em
terras de Proprietários da Vila

3.535400

Parapente

3.550.400

Maria Maria, qualidades a
este mil, para a braga e todas
em m. cento e cinquenta mil reis. ⁺ 3.550.400
N.º 58. Cinquenta e quatro bra-
ças e meia de terreno de
frente no mesmo sítio com
oitocentas ditos de fundos
comprando pelo lado do
Vente, com terreno do Príncipe
de Joinville, e pelo do outro com
terreno de Camillo Antonio de
Almeida, fazendo frente em ter-
ra de Proprietários do Maria
Maria e fundos em terreno
do Príncipe de Joinville, a
qualidade a este mil, para a
braga e todas em trezentos
e oitenta e um mil e quinhentos
reis. N.º 59. Deze e mais 38.115.000
braças de terreno de fran-
te com a fundação que se
acham, ditos na Pinha
na rua Pinheiro, terreno
de Estajah, a partir com ter-
ra do Príncipe herdada de
nada Joana Maria de
Jesus, qualidades a este mil
para cada braga e todas em
cento e cinquenta mil reis. ⁺ 3.550.400
N.º 60. Deze braças de terreno
de frente no lugar de nomi-
nado Pinheiro de Estajah
do lado do Município de Estajah.

3.550.400

5.1174900

Remaponte.

Hayahy, partindo com o
 Gal. de Ant. de Mendonça
 e alicando a canoa de
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.

12 de Junho.

5.237800

De J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.

Vicente Corrêa de Almeida
 Hilário de Almeida
 José Carlos de Almeida
 João Antonio Soares

Exposição de doze dias de
 Junho, a saber
 de quatro dias de 1.º de
 Julho de 1850 de mil e setenta
 e setenta e um, a saber a Cida-
 de de Santa Barbara da Gra-
 ça do Rio de São Francisco
 de J. de J. de J. de J. de J.
 de J. de J. de J. de J. de J.

montante, cabem de ca-
sal Hilario Antonio Maria,
e por elle me foi dito, que
foi um apêlido, e assim na-
da deve passar alguma
maquise e mesmo pensate
dando de dea seguintes:

Dividida por assim:	
de Antonio Maria Maria,	
quantia de cento e vinte e cin- co mil reis. A Jose Costa 125000	
de de de de de de, a quan- tia de duzentos mil reis. 200000	
de Quintino Maria Maria,	
a quantia de duzentos e qua- renta e tres mil e setecentos e vinte e nove reis. A de de 240000	
de Maria Maria, a quantia de nove mil reis. A de de 9000	
de de de de de de, a quan- tia de cento e vinte e setecentos e oitenta e seis reis. A Jose Costa 127000	
de de de de, a quantia de du- zentos e duas mil e setecentos e noventa e seis reis. A de de 021000	
Jose Fernando, a quantia de vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reis.	200000
	793457

Summa
De de, como assim i de de, ffo
este de de, que che de de
tido e o de de de de de de,
na de de de de de de de de

João Polycarpo Machado da
Silva, Capmão e escrivão.

Nilário Antonio Affonso

Compromisso

O logo faço este compromisso
de que pelo mesmo em
virtude sabido de qual
me foi dito que o seu ex-
cozmo era o valor da
divida quantia de cento e cinquenta
reales quatro mil e quinhentos e
1541512 doze reis, que pertencendo a
fallecido infante João
Antonio de sua mãe Joana
na Maria de Jesus. Deba-
se recebido no Cojo da
Thesouraria Geral da Ca-
pita de esta Província por
emprestimo ao governo e
seu pagamento já elle in-
fante João havia requi-
rido por este Juizo. Que na-
da mais tinha a dever
e em virtude pertencente
ao seu ex-cto. cozo, e que
todavia, pertencendo de-
ver ainda, entre de per-
tinha qualquer coiza, en-
vidas, que porventura a-
nhem a sua noção, nos

mas incorrendo, por isso, as
 penas de contumacia, e sem
 declaração de protestos fa-
 ziam, e assim a mesma e
 debaixo do mesmo juramento
 que prestou. E depois
 no mesmo e dia, houve a
 te de novo que sendo che-
 do, e chegando, e quando se
 signa perante mim João
 Polycarpo Machado da Sai-
 ta, Espirito Santo, que o escrevi.

Hilário Espirito Santo.

Juntada

Logo no mesmo dia, my-
nho e lugar, rebo de cara-
da, no mar, cartorio, jun-
to a esta, entre as duas fe-
doras, de pacheados e uma
relação de pedidos do he-
rão Antônia Grammaes da
Rosa Maria, em frente, esta-
do e quanto, no diante de a-
que, de que, de que, este ter-
mo. On Jotão, Poluargo,
Machado da Paiz, Cori-
vado e corerri.

Pir Hilario Antonio Maia inventarian
te dos bens por falecimento de sua
mulher Idalina Francisca da Rosa. Maria
que elle supp.^e se conforma com tudo
o processado feito no respectivo inventario
e porque agora tem-se de proceder a
apartilha, o supp.^e quer para o seu
pagamento os bens seguintes.

Pde. por tanto a V. Sa. Se digne
mandar juntar isto aos autos
e deliberar a partiella no seu
tiro requerido

Mod. Sao Fran.^{co} 4^{to}
 Abril 1877

Kilaric & Antonio Maia
 N.º 1327. 200 não haver sido o thezouro.
 De duzentos reis.
 M.ª. Maria. da. Conceição 1871
 Gireao Barbosa

Almoço do Sr. José de Aguiar

Deposito a vista em nome
por livro de Francisco, e
de Hilário 1841.

João P. Machado da Silva



15

M. Sr. Juiz de Officio
N.º 11.º 200.º machados e subscritores.
Pg. duzentos e seis.
Alf. Antonio de Mota 1871
Jorgeo Bartheles

Dis. Antonio Francisco da Ro-
za e Mota, que tendo de proceder
se a separação dos bens de sua firma
da Mota Matina Francisco da
Rosa, e elle por motivo de Mole-
tia poder logo mais poder fazer
pessoalmente seu pedido, por isso jun-
ta por escripto, e

Oeservar informo sobre o valor pedido e quota que
a cada herdeiro possa ter. 1.º de Abril de 1871.
R. Marquez de Almeida
Vinha n.º 1.º autor. 1.º de Abril de 1871.
R. Marquez de Almeida. E. R. M.

Rio de Janeiro 1.º de Abril de 1871

Antonio Francisco da Rosa e Mota

Almoço do Dr. Luiz d'Almeida

Indo para a casa de
Luzia por Linha. São
Francisco, 4 de Abril de
1871

Almoço.
João P. Machado da Silva

Almoço de Francisco de Paula

Pedido que faz o Herdeiro Antonio Francisco da
Bora e Maria, no inventario que está dependendo
nos bens de sua fincação Maria Galdino Francisco da
da Bora, he o seguinte

Hum Criolla de nome Jurguicia de tres annos
mais o menor de idade.

Hum Potenco novo q' não está indo adomado.
O Moir que for preciso para completo de roto fo-
mo. quero entervos no Sitio da residencia, e q'
chamado de ~~São~~ este he noroeste

Cidade de São Paulo 24 de Março de 1871

Antonio Francisco da Bora e Maria

N.º 154.º do off. de transarar sellos adhezivos.

Dezcentos reis.

Alf. de Souza. 14 de Abril de 1871

Pirella

Basilio

Conchadas.

Immediatamente fa-
ço esta carta, conchada
ao Juiz d'Orphan d'
esta Com. e Doutor José
Bernardo Marquês Li-
te, de que souo este Ter-
mo. Eu João Polycarpo
Machado da Silva, Re-
sponsavel e garantido.

O Cerrado inteiro e inventariante para fazer as
ultimas declarações, do que possa ter omissão, em
prazo de dois dias, excluindo esta carta. 14
Francisco 14 de Abril de 1891. J. B. Marquês Lito.

Data

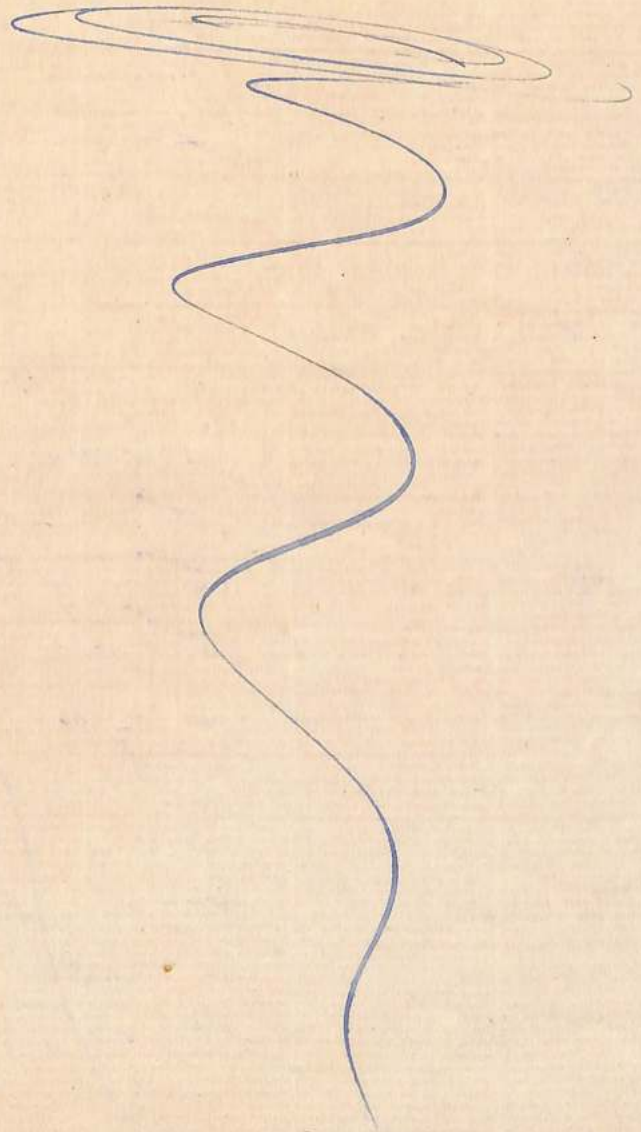
De perante mim, do Juiz d'
Orphan do Anno de mil e oitenta
e oitenta e oitenta e um, na
Cidade de São Paulo, no
Praça do Rio de
São Francisco Xavier, do
meu cartório, por par-
te do Juiz d'Orphan d'
esta Com. e Doutor José Ber-
nardo Marquês Lito, go-
vernando me a todos os
autos, com o seu despacho
supra, de que souo este
termo. Eu João Polycar-
po Machado da Silva, Respon-

Quintas e sesmarias

Contidos.

Contidos que proutado e con-
tudo do Supplico retro, inter-
mai por carta, os inventos
sobre o ditario Antonio Fla-
rio, que tem sesmarias e sesmarias,
do que don de. Antonio Francisco,
18 de Abril de 1871

Juan Polya
Reor.
Alto da Pimenta
L. do Cor



Justiça

Delegado da cidade de São Paulo
Abel de Almeida de Almeida
Couto e Couto e Almeida, na
Cidade de São Paulo
na da Graça do Rio de São
Francisco. Bem do sub-
men, Couto, Couto e Almeida
antes a petição de Almeida
da e Almeida de Almeida
Couto e Almeida de Almeida
as Almeida de Almeida
que Almeida de Almeida
Couto de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida

18

Gireto *Barbano*

Compre, em termos. Ju. Fran. 13 de abril de 1878

S. A. B. S. Sessiro de
ferri the. Degue

E. P. & H.

Salvador e Sub. Alg. e Maria

IMPERIO DO BRASIL.

Provincia de Santa Catharina.



Tabellião = Linhares.

Comarca da Graça. = N.º 33 = Cidade de S. Francisco.

Procuração bastante em mão que faz *Hylario Antonio Albani, e favor de Sabado Antonio e Alves Albani.*

Saibão quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e um, aos *seis* dias do mez de *Maio* do dito anno, nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul *em meu cartorio compareceu Hylario Antonio Albani, outorgante deste instrumento* Reconhecido pelo proprio *e das duas testemunhas sempre assignadas,* em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador *meu filho Sabado Antonio e Alves Albani, especialmente para em nome d'elle outorgante* *haver vista em auto d'inventario que se procede no juizo de Orphanos por fallecimento de mulher a outorgante Natina Francisco de Souza, e digir sobre as avercacoes e partilhas, escripturando-o em seu nome, e mais que preciso se tornar para tal fim*

a quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, podendo substabelecer esta e um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. Havendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceitou e *assignou em acta e testemunhas* *alargos, reconhecidos de mim Hylario Antonio Albani* *Juziz de Linhares, Tabellião que o escripto* *em 12 assignou e publicou a seguir.* *St. ult.*



Emphi *deu.*
Al. Albani
Hylario Antonio Albani
Como testemunha Eduardo Gustavo Salom.
Jose da Costa Vieira

Terço de ultimam
de claracion do ju-
rizado do inventa-
riante.

A depozar no dia do mez de
 Abril do anno de mil e trezen-
 ta e setenta e um, na cidade
 de São Paulo de São Paulo da
 Graça do Rio de São Francisco
 e Xavier do sul, em meu
 cartorio comparecem pre-
 sente o cidadão sabido do
 bono e bom Moir, bastan-
 te procurador do inventari-
 ar do ditario e Moir Moir re-
 conhecido de meu pelo pro-
 prio, de qua dor fei, e por
 elle me foi dito que fazendo
 as ultimas declaracoes por
 parte de sua constituinte
 declarava que o herdeiro or-
 phão de nome Gregorio
 falleceu em dia do prin-
 cipio do corrente mez, que
 a quantia de cento e cinquenta
 e quatro mil e quinhentas e do-
 je reis existia no Cofre do
 Thesouraria de Fazenda da
 dita Provincia, e pertencente ao
 extinto e qual sendo se requie-
 sitado o competente paga-
 mento, atenta do ditado

Ampeliscoptes *subsp. nov.*

[illegible]

no d'outro José Bernardes
da Magalhães Leite juiz de
Orphãos d'este termo, da
que houve este termo. Com
João Silveira Machado da
Pina, Escrivão o escrevi.
Chão

Presença de vista aos interessados e ao Curador Ge-
ral de Orphãos para fallarem sobre a descripção
e avaliação dos bens e ultimas declarações. Ju-
Francisco 13 de Abril de 1874. J. B. Magalhães Leite

Data.

Logo no mesmo dia, no mes-
mo e lugar visto o supra, decla-
ração em meu cartorio, por par-
te do juiz de Orphãos d'este termo
e d'outro José Bernardes Magalhães
Leite foram me entregues esten-
do com o con. da prachta supra,
de que faço este termo. Com
João Silveira Machado da Pi-
na, Escrivão o escrevi.

Contidas.

Contidos que, por todo o con-
tudo do da prachta supra, in-
dizem para o presente as pro-
priedades da inventariante
e deidade Saluado Antonio
e Maria Maria, e bem assim as
Curador Geral da Orphãos

Ophelia Francisco Xavier
 Goldstein, assim como noti-
 ficou por carta, que ha-
 je sido cartada, com entrega,
 aos herdeiros. O Sr. mo. Fran-
 cisco da Rosa Maria, Jacui-
 no Antonio Maria, Joze da
 Maria Moreira e Fernando
 Francisco da Rosa, e di-
 caram toda a ben. sciencia,
 do que, don. de São Francisco,
 10 de Maio de 1871.

O Sr. mo. Francisco
 Goldstein.

do Cor.



João Polycarpo da Paizda

Juntada.

As dezesseis dias do m. de Ma-
 io, do anno de mil oitocentos e setenta e um, nesta Cidade
 de São Paulo, deu lida a Graça
 do Rio de São Francisco Xavier
 do Sul em seu cartorio, junto
 a esta, ante o documento em
 frente, e que, ao diante se se-
 que, de que fago este termo.
 Eu João Polycarpo da Paizda
 da Paizda, Escrivo e m.

22

M^{mo} Sr. João Policarpo May^{do} da Payão

Ponto Alto do Parati 24 de Abril 1871

Recebemos sua intimação para comparecermos em Juízo a fim de dizermos se concordamos ou não com a descrição e avaliação dos bens e descrições das dividas e ultimas de Claraccins Constantes do inventario por falecim^{to} de nossa finada May Idalina Francisca da Rora; e Como não nos he' possivel comparecermos pessoalmente em comado, de molestias, declaramos pelo presente, que nos conformamos com todo o processado nada tendo ao por contra o que se acha feito por estar tudo legalmente; e o M^{mo} Sr. Juiz de Orphaõs de liberará como for mais justo e de Justica.

Deos G. ab. p. m. ^{tos} annos
o herdeiro Antonio Francisco da Rora Maia.
Arrojo dos Orphaõs, Juizino
Bernardina
Jore
Refirina
Leirina

Antonio Alves Maia

Preside
de 1871
João Tor

dia 10 de Maio
Carivã
po M^{do} do Parati
L. do Par.

[Faint, illegible handwriting visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.]

Termo de declaração do pro-
curador do inventariante

El logo no mesmo dia, me-
sado e lugar, pelo declaran-
te, de seu men, Antonio, compa-
rescente presente e ajudante
doutor e Antonio Alva Ma-
ra, procurador bastante do
inventariante Hilario Anto-
nio Alva, de mim recente-
mente pelo proprio, de que ha-
gei, e por elle me foi dito
que em obediencia ao despa-
cho de julho vinte e um que
he fora intimado, e em
declarar que se conformava
por parte de seu Condi-
tente, com todo o processo
contante d'essa causa. E
de como noutro mais dia,
havendo este termo que se
dizem perante mim Juiz
Pedro Affonso Vasconcellos Juiz
do, Honorario, e Chavari.

Salvador Antonio Alva Alva

Termo de testar.
e Ha dezoito dias do mes
de Maio do Anno de mil oit-
ocentos e setenta e um, vi-
sta a Cidade de Mar de

Lembrança da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do sul,
em meu cantório, foy por
ante com vista do Curador
Geral do Espinho Francisco
Xavier Goldira, de, que
foy ante foy. Dr. João
Pereira Machado (f. 1.º)
João, Curador do cantório.
Pela Curador Geral em 19 de Maio de 1871

Conformo me com as avaliações de presente inven-
tário, requiro se de em pagamento da Legitimada
dos Espinhos, bens de raiz, e de outros existentes no
espe. Rio de São Francisco 19 de Maio de 1871.

O Curador Geral
Francisco Xavier Goldira
Data.

Em dez nove dias do mez de
Maio do anno de mil oitocen-
ta e oitenta e um, na sala
Cidade de São Paulo lembrança
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do sul, em meu
cantório, por parte do Cu-
rador Geral Francisco Xa-
vier Goldira foram me
entregues estas cartas com o
seu despacho, digo, com effe-
ito supra, de que foy a

este termo. Eu, João Teixeira
da Machado da Silva, Casi-
mo o menor.

Pelo esta carta pagar a legi-
ta de 13 fl. por cada, na
importancia de 24000, por
L. Francisco, 22 de Maio de 1871.

João F. Machado da Silva.

A. 1907. 15000 grãos de arroz a 100 rs.
C. 1. clausura de 100 rs.

Alf. da Silva. 22 de Maio de 1871. L. do in-
ter. (Pereira) (Barbosa)

Conclusão.

For vinte e duas dias do mês de
Maio do Anno de mil oitocentos
e setenta e um, no esta Cidade
de Nova Amsterdã da freguesia
do Rio de São Francisco Xavier do
sul, em meu cartório, passei esta
carta conclusiva ao juiz de Orelhas
Freixo subscrito em encerramento
o cidadão Vicente Pereira de A-
mado, de que livro este ter-
mo. Eu João Teixeira da Ma-
chado da Silva, Casimiro o menor.

Marco o dia 24 da corrente para au-
de encir dos herdeiros no caso de

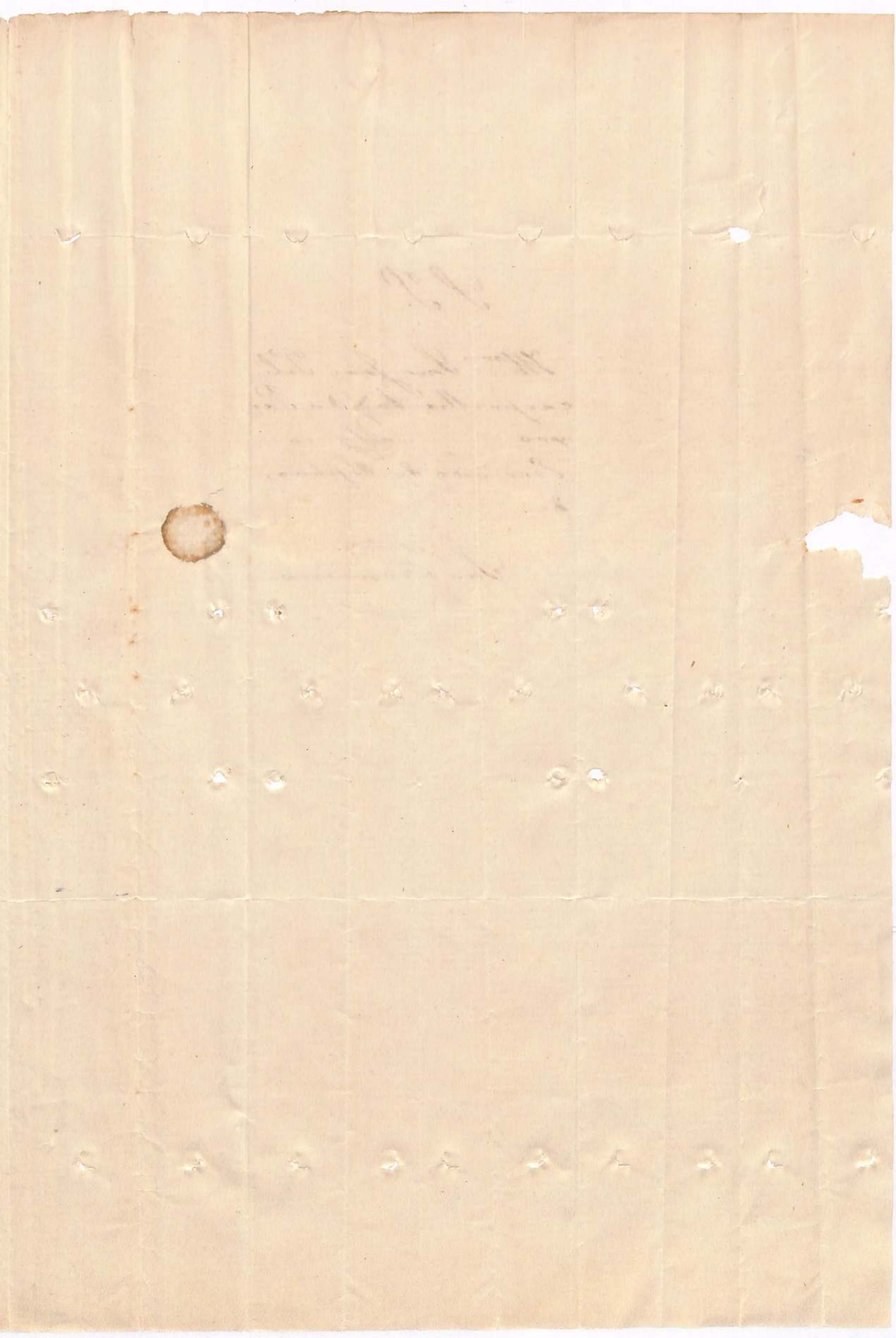
minha residência às 11 horas de ma-
nha intimando os acolinheridos. Lou-
rança 24 de Maio 1841
Corfú d'Alm. d'

Data.

Eu soute e quatro dias do mes
de Maio do Anno de mil oitocen-
tos e setenta e um, na esta Ci-
dade de Vozes e Alameda da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em meu
cartorio, por parte do Juiz
d' Ophelia Ferreira sub-
stituto em exercício, e cidadãos
Vicente Corfú d' Almeida,
foram-me entregue para an-
ta, com o seu selo pacho re-
to e supranorte que se os inte-
rante. Em João Schampso-
shado da fiação, e assim o mesmo

Almo. Juiz. Juiz d' Ophelia

Informo a V. Ex. que não han-
ter tempo de intimar o de-
pacho, retiro e supranorte, ou her-
deiro do presente inventario,
e quanto os residentes na
de dez leguas, e distantes d'
esta Cidade, não sendo, pois,
so, provido effectuar-se a
diligencia no dia de segun-



J. P.

M^{mo} Sr. João Poli^{mo}
carpo Machado da Pa^{mo}
gas, Digno
Escrivão de Orphãos
de

S. Francisco

deignando; portanto sobre a
 ante, e conclua para depu-
 cho, conuincendo. São Fran-
 cisco, 20 de Maio de 1844. O Cor.

João Polycarpo de S. J. da Silva

Conclusão.

De parte a que dizem do mes-
 de Maio do Anno de mil eito-
 centos e setenta e um, n'a
 da Cidade de São Paulo, habi-
 ra da Graça do Rio de São
 Francisco Xavier do Sul, um
 men e Antonio, fizesse p'p'ar
 tes conclusões no Juz. d' Officio
 Terceiro substituto, em exer-
 cicio evidentes diante do Ju-
 ris da Almeida, de que fizesse
 este termo. O Sr. João Polycar-
 po de S. J. da Silva, Con-
 vito, e assim.

O Cor.

O Escrever margem novo de
 para ter lugar de adiver dos heu-
 dios. S. Francisco 26 de Maio de 1844
 O Escrever d' Alm. d'

Dado.

O logo no mesmo dia, mes-
 mo e lugar superior, declara-
 do, em men e Antonio, fizesse p'p'ar

parte do mesmo juiz, fo-
ram me entregues as
cartas com o alvará de despacho
reito, de que faço este de-
no. O Sr. João Ribeiro
Machado do Rio de Janeiro,
com o seu nome.

Moro a dia 5 de Junho pro-
ximo futuro, a 10 horas da
manhã para ter a minha
audiência da primeira, na
casa da residência do re-
pellido juiz d' Ophir
Ora este tudo.

O Sr.
João Ribeiro M. do Rio de Janeiro.

Certidão

Certifico que, intimados por
carta datada de vinte e
oito do miz de Maio pro-
prio findo, e qua haja tme
certeza, das integridades, as her-
deiras Antonio Francisco da
Rosa Maria, Joana Maria Anto-
nio Maria, Jose da Maria
Maria e Bernardina Fran-
cisco da Rosa, assim como
religiosos em suas propri-
as passagens as preservando
do inventario, e arda-
dos de Antonio Antonio Al-
meida Maria e as Curadaje-
ral da Cyphara Francisco
Francisco, Caldara, todos por-
m, no dia, e nos dias, dezoito, dezoito
hoje, e nos dias de oitenta e
dois, hoje, da mesma, e
acharam na casa da re-
sidencia do respectivo
João d' Cyphara, e assim de
curadaje, e andaram
herdeiros e fizeram uma
pedida, e a mesma de re-
ceita, do que todos fize-
ram, e assim, e don-
de. São Francisco, e de
Junho de 1841.

João Pigeiro *Alf. da Silva*

assim de allegarem e requererem o que lhes convier para a bem de sua direita. O que sendo por meio immediato mente satisfeito, pela mencionada interessada presente foi dito que concordavam com todos os processados. Pelo dito pro-
 curador foi requerido que se tornasse o sacro debratado para pagamento de dividas, e que se dessemos que existiam no cofre, ja lhe fora entregue, o qual requeria fosse despo-
 do para pagamento dos auctores, sendo que o mencionado sacro adjudicando para o masso de m.
 Que para em consequente poder somente cincoenta bon-
 gas de terra comprehendendo as areas e benquitorias no sitio da arrenda e o mais que consta de sua peticao, e se
 os, fazendo repaerimentos, as
 exphans, visto nao haverem de sair que prematuro-
 gittimas de todos. Pelo herdeiro
 Antonio Francisco da Penha-
 ia foi dito que nada mais tinha que requerer, e que se conformava com o requerido

requerido em uma petição a
f. 15. Do que, para conato,
mandou o Sr. Juiz de Direito
neste, que se assignasse. Com,
João Polycarpo Vitoriano da
Pimenta, Bonifácio e outros

Correio de Alm. de
Salvador Antonio Alves Maia
Antonio Francisco da Rocha Maia

Vão estar entre pagar o lito de 2
gr. e o lito de 1 gr. na importação
de 400 gr. Com int. retido

O Com.
João Polycarpo Vitoriano da Pimenta

com effeito a guisa de
lito de 1 gr. da Pimenta

Do sítio antes pagas ad
 6 fms de 2 grs demandada
 por sellas, na impo-
 sition de 200 rs. Francisco
 2 de Junho de 1871

com Polym. do Pardo

1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º

Do. seiscentos reis.
 10.º de Junho de 1871
 Giredo Barbalho

Conclusão.

Na vinte e duas do mado
 Junho do anno de mil e oit-
 ocentos e setenta e um, na
 Cidada de S. Paulo, sub-
 no do Juiz do Rio de S. Francisco
 Francisco Xavier do Sul-
 men Antonio, gozo, entre
 ante Conchados, foy de
 Cyphano Fregues Substi-
 tuto em exercicio e vidados
 Vicente Fregues de S. Gon-
 do de que haem ate S. Paulo
 Com Joao Ribeiro Machado
 do S. Paulo, Revisão e a-
 crevi.

Flavio

Broda de a partitio, para o
 que marco o dia 26 do corrente

as 10 horas da manhã no local
de minha residência, intimando
os partidores para no acto pres-
tarem juramento; observando
de um partito a esquerda
de de direito, e tendo-me
os pedidos dos interveios no q.
for possível. S. Francisco de Ju-
nho 1841

Borjorio Almeida

Nota.

O lugar no mesmo dia, mag-
num e lugar publico e depra-
dando, em meu cartorio por
parte do juiz de Cyphar
terceiro substituto em exor-
cicio e cidadão Vicente Bo-
jorio de Almeida foram me
entregues asse, com
osse deprahe publico e an-
pro, ad, que fago este de-
mo. Com João Teixeira
alvarado de Pinho, Con-
sas e sacros.

Almo. Sr. Juiz de Crphano.

Estou tendo aido pessoal
effectuar a repartilha
na dita designado na de-
pacho pto por nos ha-
ver cartada das entregas
de cartas de intimacao
na interrompida, sobre a
materia, concluido apm, do
P. da marca novo dia.
São Francisco, 27 de Junho
de 1871.

Seu
João Pheanpro M. da Silva

Concluido.

Em vinte e sete dias do mes
de Junho do Anno de mil e
trecentos e setenta e um, a
esta Cidade de Nova Su-
rhor da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do sul
em meu cartorio, goes ate
mto Concluido o Juiz de
Crphano Jorge Pro oute
dinto mperacionais, e oute
don Vicente Jorge Pro de
Alfarda, do que ha
de ser mo. On seus Sr.
Georgio Muelhede da Silva,
Revisores, e achem.

Chm

Marcos o dia 3 de Julho proximo
futuro as 11 horas do dia em casa
de minha residencia, Foco de as
notificações necessarias. J. Fran.
27 de Junho 1841
Bojerio & Alm.

Data.

Logo no mesmo dia, my
meio e logar, sobre a supria
declaração, em meu carto-
rio, por parte do mesmo
juiz, foram-me entregues
tanta, com o seu despacho
supria, de que fazeo este de-
claro. Que, João Polycarpo da
Silva, da Pimenta, de Minas.
gerenci.

Assino o Juiz de Ophir.

Informo a V. Ex. que, ainda
por incomunicata, de este juiz
mas foi provisoriamente
de de aspartilho no dia
marcado no despacho su-
prio, e por isso foram os
autos a continuação. Aos Juiz-
es, 3 de Julho de 1841.

O Juiz
João Polycarpo da Silva de Pimenta

Conchavos

Concluído.

Em treze dias do mês de
 Julho do anno de mil oitenta e
 sete e oitenta e um, na
 villa de São Paulo de
 nome da freguesia do Rio de
 São Francisco Xavier da
 sul, no meu cartorio, for
 os presentes Concluído, as
 Juiz da Orphãos e menores em
 habilitado em appellação e si
 das contas. Sargento de
 Almeida, de qua houve a
 se de me. Com João Pêgas
 por Machado de Pinho, Con-
 uos o conq.

Chão

Mareo o diu do corrente mes por
 ter lugar em casa de minha residên-
 cia. Farcão as notificações mensurais
 São Francisco de julho 1871.
 Porfírio Alm.

Data

Immediatamente, em meu
 cartorio, foram me entre-
 gues os autos, em o qual da
 proba supran, por parte do
 mesmo juiz de qua fizesse
 de me. Com João Pêgas por
 Machado de Pinho, Con-
 uos o conq.

Cartorio



Montada.

Ao longo da margem da
rio da Serra de Trifitico
em a detenção a um, e a abeli-
dade da estrada de ferro da
Grande Via da São Fran-
cisco Xavier do sul, em o
men autorio, junta a abeli-
dade a abelição em frente
do Oficial de Justiça Fran-
cisco José de Pereira, e a quan-
ta for diante de alguns de que
gozo a abelição. Quem for
Pereira pro Montada da
Sua, devida a avaria.

Certifico O Official d. Justica abaixo assignado que
foi ao lugar denominado Ponte alla distrito da freguesia
do Rio do Parati sahí intimar ao herdeiro Antonio
Francisco da Rosa Maia e seus irmãos Jeronimo e Jose
Bernardino por Officio do Escrivão do Juizo de
orphãos os intimar do que dou fe Rio d. Sao.
Francisco 7 d. julho d. 1871

Francisco Jose d. Farias

Diversas
Diligencias 84000
Conducao 83000

\$ 127 000

Recubi,
Farias

N.º 9072009 marcado com adhesion

de 9. agosto de 1871

d. do

N.º 9072009 marcado com adhesion

imante

Gireado

Barbano

Assino do Juiz da Cythra.

Esta ha tinda e fectuada com
em a partilha por tuda
toda a terra fora da Cidade
em diligencia policial for-
mos as terras, por isso, a con-
ducao regim de t. d. a. pra-
videncia da raporta da
Francisco, 12 de julho de 1871.

Ben.

Greene

Chen

13 de Julio de 1871

De la

detentor e um, n'esta vida.

Cidade de Santa Ambrosia do
Grao do Rio de São Francisco
do Xavier, do sub. m. m. m. m.
tudo, por parte do juiz de
paz segundo habitantes em
excesso, e cidadãos estrangeiros
que se aliaram foram - me
entregue a este sub. m. m. m.
deproachado, retro, de que gozo
este termo. Com João de
carpo de machado de São Francisco,
Correio e segredo.

Carleton

[illegible]

seimben, do que don fi.
são Francisco, 20 de julho
de 1871.

Com
aos.
João Polycarpo da Silva
To sello.

Edição. Nº 1. 200 (p. não haver sello adhesivo)

P. g. Durentos reis

S. Francisco em 21 de julho de 1871.

Polycarpo

Conceição

Junta da

Da carta a um dia do mês
de julho do anno de mil oitocen-
tos e setenta e um, a esta Ci-
dade de São Francisco da
Gracia do Rio de São Fran-
cisco Xavier do sul, em meu
cartorio, junto a esta, entre o
documentos em frente, de que
para constar, faço este in-
mo. Ou João Polycarpo da Silva
da de São Francisco, Conde e o seu

M^{mo} Sr^e
N.º 7 - 100 (p. não haver selo adhesivo)

P. 2. Ducentos reis
S. Fran. 21 de Julho de 1871
Pereira Conceição

L. Coim.

Recebemos a intimação p.^a comparecermos em Juizo no dia 21 do corr.^{te} as 10 horas da manhã, a fim de vermos procederse a partilha do inventario da finada nossa Mãe Idalina Francisca da Rosa;

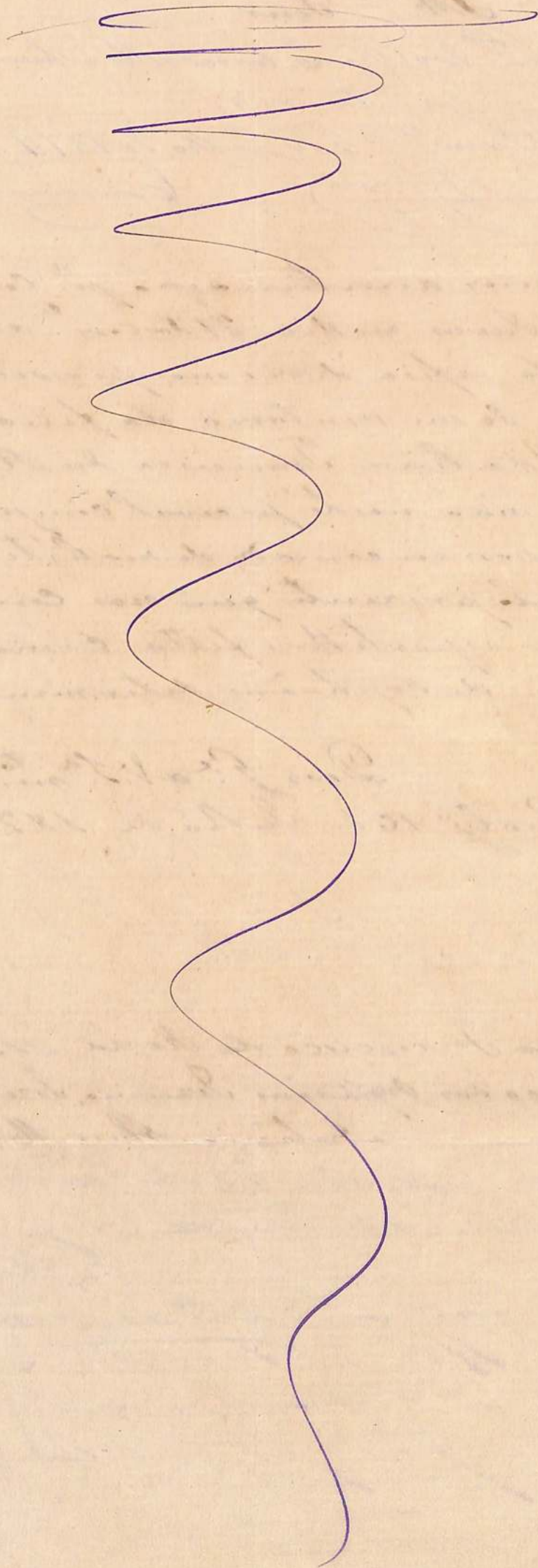
E como não nos he' possível comparecer pessoalmente por incommando de molestia, declaramos pelo presente que nos conformamos com a partilha feita como o M^{mo} Sr^e Juiz de Orphaãos determinar.

Deos, G. e v. s. m. annos
Rio de Paraty 16 de Julho de 1871

Antonio Francisco da Rosa Maiz
Arrogo dos Orphaãos Juvenis, Iori e Bernardina
(Antonio Aluis Maia)

Recebido no dia 19 de Julho de 1871.
as 4 horas da tarde.

Antonio Aluis Maia
Antonio Francisco da Rosa Maiz



aos pedidos das intervenções
permanentes do auto de folhas
vinte e duas vezes, a folhas vinte
e sete, observando o da prachia
de deliberações a folhas vinte
e sete e duas, e guardando na
partilha Signatidade de
vinte e duas, mandada por lei.
O pedido por lei o juramento
cada um proferiram
em presença do que, para
conter, mandou o juiz
usar este auto que assigna
com os credores partilhados
em presença do promotor
do inventário, e a revista
da mesma intervenção. O
confesso. Pylar pro Archado
for Sargento, Arizmas e a seguir

Margues Lites,
Manoel Gomes de Almeida
Júlio Eugénio Nobre

Para
aos partilhados
Imediatamente faça estas au-
tas com vista aos partilhados
Manoel Gomes de Almeida e
se Eugénio e Nobre de que
haverá este auto. Confesso
Pylar pro Archado de S. Paulo,
Arizmas e a seguir.

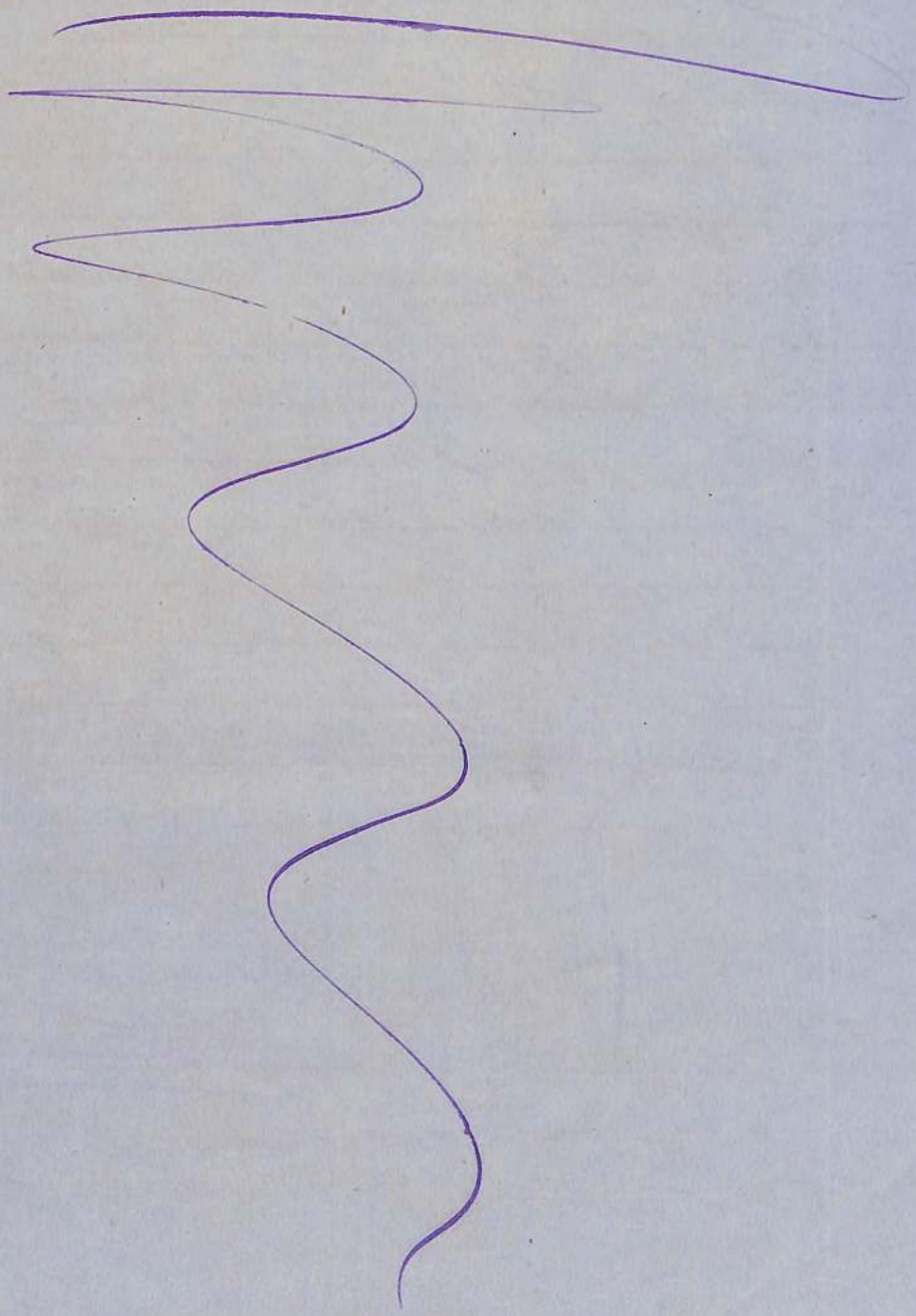


Letra

For cento e cinco dias da mes-
de julho do anno de mil oit-
centos e setenta e um, vi-
sta a Cidade de S. Paulo
abom da Graça do Rio de
São Francisco Xavier da
sul em seu sacramento por
parte dos prebendados Mano-
el Gomes de Oliveira e José
Obrigado Sobrinho, filhos, di-
gos Sobrinho, filhos, me-
negros e casados, e com
desem uma petição do pro-
curador doimento ribeirão
e cidadão, Labando o Ho-
mo e Hase Xavier de pre-
chorda pelo Doutor Fungil
Explicar para ser junta
dos mesmos e outros, do que
para constar, fizesse este
Termo. On João Polycarpo
pro Mandado de Polycarpo,
Cinco e sessenta.

Jun 1860.

Logo no mesmo dia, me
afirmei a logar, reba, de
rodos, finto, a auto, entre
a pefissao, de proachada
em frente, e, quando, no
diante, segue-se, de que
para, obter, foz, de de
mo. Com, fono, de fono,
pro, Machado, de fono,
de, fono, a fono.



N.º 3 - R.º 200 (p.º não haver sello adherivo)

P.º 2.º Duzentos reis

St.º Fran.º 25 de julho de 1871.

P.º J.º de

Cançiecas

Sei Hilario e Antonio e Maria, por seu procurador a baixo signado, que no inventario aqui por este Juiz se está procedendo por falecimento de sua mulher Francisca da Hora, o Supp.º de seu ag.º de 15000000 sendo cincoenta mil quinhentos e oitenta mil e cinco centos no Coffre publico, por um e na p.º o Supp.º a seu p.º de seu, e com ella ser algumas despesas, como foy o funeral da foyra da sua mulher, portanto o Supp.º, por pagar a v.º J.º que em particilha seja lançada e na quantia em pagamento da meia acção do Supp.º visto que o mesmo se obriga ao pagamento das costas do inventario, a fim de que não seja necessario lançar mais de bens para em fim, a Sci.º

Como requer, os partidores tomem em conta, Descrição sobre. M.º os autos para junctar esta e M.º para cada com vista de St.º Fran.º 25 de julho de 1871

P.º Marques Leite P.º A P.º J.º de segue de ferir M.º pelo qua

E.º R.º M.º

Salvador e Antonio e Maria e Maria

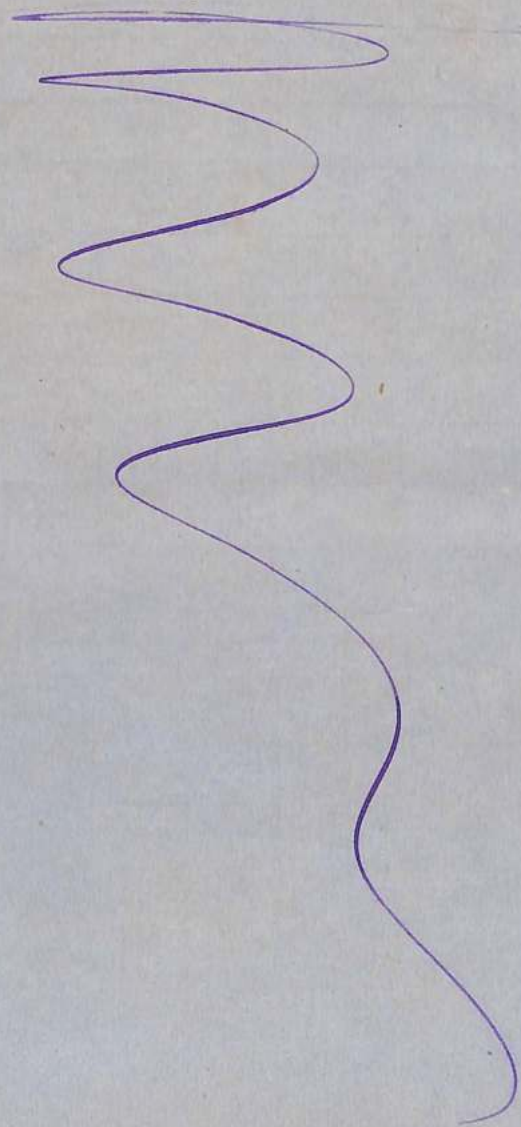
Montado.
Na diligência do
com effeito
H. C. de
Alto da Moura

Como de vista nos par-
tidas.
Immediatamente, com men-
carbono, e em virtude da
do de pracho curado, em
peleas, rito, fago, etc.
outro com vista nos par-
tidas José Amizade To-
braga e Manoel Gomes da
Alvira, de que para com
ser fago este termo. Ou,
José Ribeiro do Montado
do Fajão, de rito, que
e por em.

Nota.

Em vinte e seis dias do mez
de julho do anno de mil e oitenta e
oito a despesa e um, na
Cidade de São Paulo
do Gracioso do Rio de São
Francisco Xavier, do subar-
men cartoria, foram em
entregas feitas entre por par-
tes das partilhas a cida-
dos de São Miguel e de
São e Manoel Gomes de
Almeida e bem assim as res-
pectivas partilhas por elle
feitas na forma ordenada
pelo Doutor Juiz de Appellaes,
do qual para constar, foy
este do termo. Desse Juiz de App.
cario Manoel Lopes de Sá,
Barrista, que a seguir

Intervista
Foi feita, em 10 de março de
1900, da parte da parte da
parte a respeito a uma visita
Lidando de 10 de março de 1900
do Gracioso do Rio de Janeiro
Francisco Xavier, da qual em
uma carta, sendo a mesma
em uma carta em frente,
em uma carta de despocho, in-
ella o mesmo, com data de ho-
je, e a mesma ao diante se
segue, da qual, para con-
tatar, fazer a mesma em
frente, e a mesma a mesma
parte, e a mesma a mesma.



Inventario de D. D. Lina Fran. da Rosa.

Deute Mo	5:237,900
Deuteiro	<u>154,512</u>
	5:392,412
Deudas passivas	<u>793,459</u>

Juncto - n aos autos.
 J. Francisco de Aposto
 de 1871. J. B. Marquês

Liquido	4:598,953
Meacao	2:299,476
Deute partiel	<u>2:299,476</u>
	<u>4:598,952</u>

Este dividido em sete partes iguais cabe
 a cada um dos herdeiros filhos
 a quantia de R\$ 528,496.

Pagamento de Vinho inventariante Vilmaris
 Antonio da Silva da g. d. R\$ 2:299,476

1 Regorio de centos. cruz de ouro sob N.º	1	10,000
1 Affimbr. 1 par de bixas de mattado "	2	12,000
3 Pares de bixas de ouro "	3	12,000
1 Anel de ouro "	4	4,000
2 Affimbr. de ouro pequenos "	5	2,500
2 Pares de bixas ligas de ouro "	6	2,000
3 Tachos de prata "	7	60,000
1 Canoeira de metal do Principe "	8	2,000
1 Mecha ligada "	9	4,500
1 Braco comprido de sidro "	10	2,000
1 Dito pequeno "	11	1,000
4 Mechas de arvoreta em bom uso "	12	2,000
1 Caixa de sidro "	13	6,000
1 Bocal de madeira ligada "	14	1,000
1 Mangueira de arvoreta "	15	8,000
1 Bocal de folha "	16	1,000
2 Pares de garito "	17	<u>3,000</u>
Transporta		136,000

Transporte

			136,000
1	Barril de gume	Sob Numero 18	3,500
12	Jarras vazias	" "	12,000
3	Pitos sem capia	" "	1,500
2	Jarras de vidro	" "	1,600
1	Pota grande	" "	1,000
1	Pittas de garrafa	" "	1,500
1	Tacho de cobre	" "	12,800
1	Chocolatina	" "	2,500
2	Unchados sem cubos	" "	2,000
1	Refinizada de 2 canos	" "	8,000
2	Pitos de 1 cano	" "	10,000
18	Techos de vidro	" "	8,000
1	Vidro usado	" "	15,500
1	Uncha de garrafa com 21. polmos	31	16,500
1	Pota de canella	32	25,000
1	Almenda de cano, incluzine com o lambigue		
	dois cochos	Sob n.º 33	62,000
1	Escrava de nome Solvador crioulo com		
	65 annos de idade	Sob n.º 34	150,000
1	Escrava de nome Eva crioula com		
	60 annos de idade	Sob n.º 35	200,000
1	Escrava de nome Maria crioula com		
	24 annos de idade	Sob n.º 36	850,000
1	Escrava de nome Estana parda com		
	4 annos de idade filha da escrava Maria	Sob n.º 38	250,000
1	Escrava de nome Faustina parda com		
	4 annos de idade filha da escrava Maria	Sob n.º 40	50,000
1	Boi de pullo preto	Sob n.º 41	50,000
1	Boi de pullo picaço	Sob n.º 42	30,000
	Transporte		1,908,400

Yellowknife

Transporte

1 Equa de pullo Terredillo Sub n.º 43	25,000
1 Pito de anno " " 45	12,000
1 Pito de 6 mjes " " 46	8,000
1 Capado " " 47	8,000
1 Pito " " 48	5,000
1 Pito " " 49	3,000
1 Pito pequeno " " 50	2,000
1 Bolandira com rodinha de relar mundica, incluindo 2 foveas de terrar farinha, Suroto um de abac, e um de ferro, uma prensa com dois fuzos trais coccos. Sub n.º 51	116,000
1 Rascia de mondica Killa Sub n.º 52	150,000
1 Pita " " novo " " 53	100,000
1 Unga de Buganho de farinha " " 54	15,000
1 Pita de Buganho de suma " " 55	10,000
50 Braças de terras no sitio da residência no lugar denominado Ponte Alta do Puro, confrontando pelo Norte com terras de Benedito Antonio Moreira, e pelo Sul com terras de João Vitorino de Oliveira, pelo fundo com terras do Principe e familia, e Norte com terras de Francisco do Alcaide Moreira Sub n.º 57	350,000
Em dinheiro mada comente no seu poder	154,512

Repõem esta folha 564,456

Pagamento off. de Dividas da quantia	At. 793,452
Pela a Curra de nome Sebastião cricoto com 14 annos de idade	Sub n.º 57. 750,000
Despesas de inventariante	43,459
	<u>793,452</u>

Suplemento ao Contrato maior Antonio Francisco
da Raza Nova da quantia de R\$ 328,496

1	Parada de nome Ciguacua com 2 annos de idade		
	Set' n.º	39	150,000
1	Potranca de pelle. Terribilla m. g. 44		30,000
10	Brancas de terras no sitio da residencia no lugar Santa Alta do Paraty, confrontando pelo Ocidente com terras de Camillo Antonio Moa, e pelo Norte com terras de Joao Estevao da Ota, e pelo fundo com o Principe de Joinville, e pela frente com Francisco da Silva Morino, e na extrema das qua se deo os inventariante.		
	Set' n.º	57 a 700	70,000
6	Brancas de terras no lugar de nomeada Picarras extremando com terras de outros herdeiros de Joanna Maria de Jesus. Set' n.º 59.	1200	72,000
	<u>Na Republica do inventariante.</u>		6,496
			<u>R\$ 328,496</u>

Suplemento ao Contrato menor Juvenio Antº
da Raza Nova da quantia de R\$ 328,496.

30	Brancas de terras no sitio da residencia no lugar Santa Alta do Paraty, extremando com os qua se deo no pagamento ao herdeiro Antonio Francisco da Raza, fazendo frente as terras de Francisco da Silva Morino e fundo as terras do Principe de Joinville.		
	Set' n.º 57	a 700	210,000
6	Brancas de terras no lugar de nomeada Picarras terras do Itajubi na extrema das qua se deo ao herdeiro Antonio Francisco da Raza Set' n.º 1200		72,000
Transportes			288,000

Transporte do p^o do Arduo Jozim 288,000
Reposições do inventariante 40,496

R\$ 328,496

Suplemento ao Arduo Manoel José da Silva
Pimenta, da quantia de R\$ 328,496.

28 Boças de toros no sitio da residência na extrema
dos que se deu ao herdeiro Antonio Mor.^o da
Jozim Antonio da Silva, fazendo frente ao toro
do Francisco da Silva Morais, e fundo ao toro do
Principe a seguirida sob n.^o 57 7000 196,000
3 Boças de toros a frente no lugar
Pianos e Papanoj, partindo com toros
do Joannão da Silva e Jozim sob n.^o 60 1200 36,000
Esta casa do sitio da residência edificada
sobre o toro da mureta sob n.^o 54 Jozim 50,000
Reposições do inventariante 46,496

R\$ 328,496

Suplemento ao Arduo Manoel
Fernandina Francisco da Silva
da quantia de R\$ 328,496

32 Boças de toros no sitio da residência
estendendo com os que se deu ao herdeiro
José da Silva Morais, fazendo frente com
os toros do Francisco da Silva Morais, e
fundo com os do Principe a seguirida,
sob n.^o 57 7000 224,000
2 Boças de toros no lugar Pianos do
Papanoj na extrema dos que se deu ao
herdeiro José da Silva Mor sob n.^o 60 24,000
Transporte = 248,000

Transporte da f.^a da Verdura
 Bernardino Francisco da Cruz
 da quantia de ~~St~~ 328,496.

Transporte 248,000
 Na Casa da residência do Sítio Ponte
 Alta do Paraty Sob n.^o 54 30,000
 Na reposição do inventariante 50,496
328,496

Pagamento a Verdura menor Lefirina
 da quantia de ~~St~~ 328,496.

27^{ta} Braços de terras de frente no Sítio da residência
 com 800 de fundos situados pelo lado do Norte
 com os do Príncipe de pinivilla, pelo Sul,
 com os de Camillo Antonio Moreira, fazenda
 frente com terras de Francisco do Alcaide Moreira,
 Sob n.^o 58 7000 192,500

2^a Braços de terras nos Picaretos de Hapacarij
 na extrema dos que se derão a Verdura
 Bernardino Sob n.^o 60 12000 24,000
 Na Casa da residência do Sítio Ponte Alta
 do Paraty Sob n.^o 54 50,000
 Na reposição do inventariante 61,996
328,496

Pagamento a Verdura Menor
 Lefirina de ~~St~~ 328,496

27 Braços de terras de frente na extrema dos que
 se derão a Verdura Lefirina, no Sítio da resi-
 dência com 800 de fundos fazenda frente no
 terras de Francisco do Alcaide Moreira, e fundos
 Transporte

Transporte *Alf. J. J. J.* 328,496
e fundos de terra no Principe de Joinville,
sob n.º 58 a 700 189,000
3 Pracas de terra no lugar Picadas
e Itapacorej na extrema nos que se deu
a lenda de Luperon sob n.º 60 1200 36,000
Na casa da residência no sitio
Ponte Alta no Paraty sob n.º 54 50,000
Na repozição de inventariante 53,496

328,496

Pagamento ao Arduo Munoz já fallecido,
Peregrino, cujos bens fica inventariante
no uso fructo d'elles durante sua vida.
na quantia de R\$ 328,496.

Na casa da residência no sitio Ponte
Alta no Paraty sob n.º 54 70,000
Na repozição de inventariante 258,496

328,496

Vio de São Francisco 26 de julho de 1871.
O Cartador José Emigdio Nobrega
De Manoel Gomes de Almeida

Para total partilha pagavel
proporcional da quinta parte
militaria, na importância de
24800 reis. São Francisco, 8
de agosto de 1871.

João Baptista de Almeida
Almeida

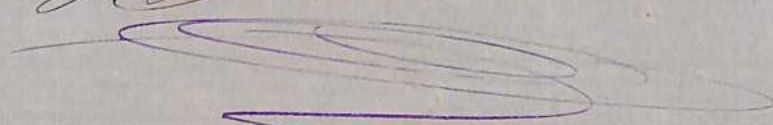
N.º 4-M. - 24800 (p. não haver nullo adhesivo)

de 1000.

P. 2. Dous mil e oito centos reis

St. Fran.º 9 de Agosto de 1871.

Aguiar Cançicão



Vou aqui esta pagar a respa-
sta della fôrta de 10 fl. acor-
dada por elle, em importan-
cia de 2 mil reis. São Fran-
cisco, 11 de Agosto de 1871.

João J. Machado da Silva
P. 10-11-12000 (não haver selo adesivo) d. Cam.
P. 2 mil reis.

S. Francisco 12 de Agosto de 1871.

J. J. Guedes

Comissão

Conclusão.

Immediatamente, em um
cartão, faça esta antea-
ção ao Juiz de Orphanato
da Capital e Doutor José Bern-
nardo Marques Leite, de
que trata o art. 1.º da Lei de
18 de Junho de 1871. Ou
João Polycarpo Machado da
Silva, Corregedor e xerife.

S. Francisco 12 de agosto 1871.

Julgo por sentença e pinto o presente inven-
tário, por ter sido provido com toda igual-
dade e a contento dos interessados, conforme em
Direito se quer. Pague o inventariante as
custas. Dê as folhas e certidão a quem as pe-
dir. Logo, em virtude do art. 1.º, o viúvo-pai o
tutor de seus filhos, como legítimo adminis-
trador dos bens d'elles. S. Francisco 18 de Ago-
sto de 1871. José Bernardino Marques Leite

Cartão.

Cartões que, portados e con-
tendo da mesma natureza
tra, intimos por carta da
sua de dezanove de Ago-
to proximo passado, que ho-
je vive, cartão de en-
ga, ou herdado Antonio
Francisco da Rosa Vain,
menor João, José e Ber-
nardina, do que ficaram
da sentença, a do Sr. João
Francisco, o de setembro de
1871.

Correio
João Pálcyas Sr. de Pácyas

À venda.

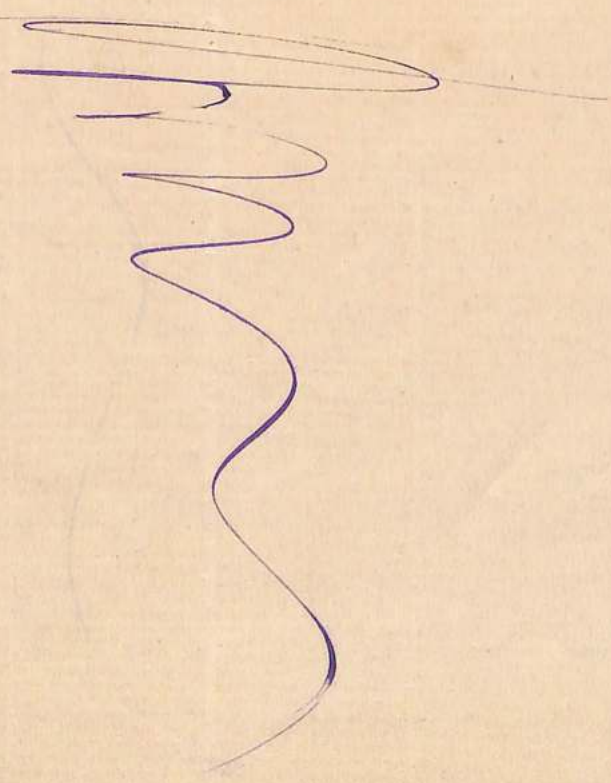
L. do Pácyas

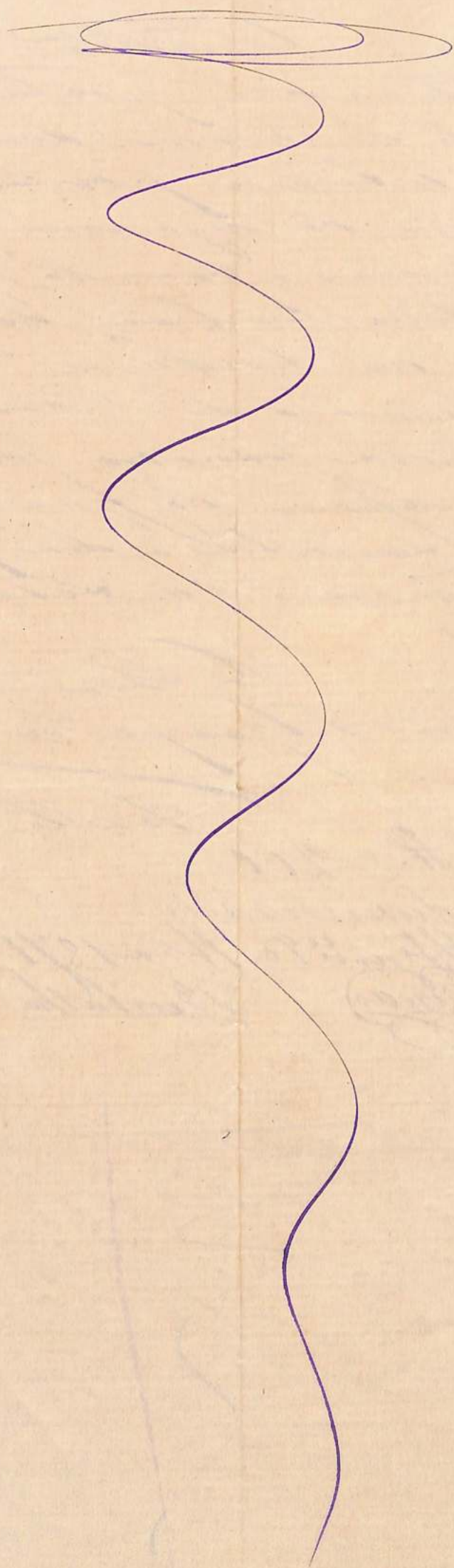
N.º 6.º 200.

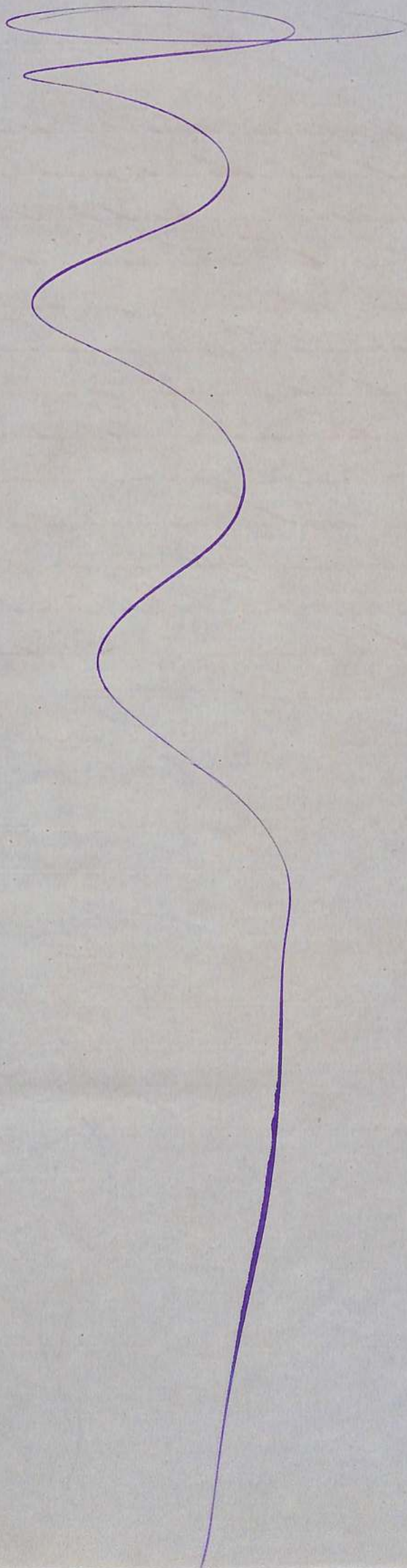
Id. de 100 réis
Al. de 100 réis 9.º a 10.º de 1871

Barbado

Barbado







Juntada

Foi no dia do mez de
Setembro do anno de mil
oitocentos e setenta e um,
na dita Cidade de Tenda
dentro da praça do Rio
de São Francisco Xavier
do sul, em nome publico,
junto a estes autos o docu-
mento em frente, e quan-
to ao diante segue-se de que
seus autos fôrmo. Ou, João
Polycarpo Machado, f.º de
João Baptista, o f.º de João

Recubemos as Officinas de V. Sa. doctado em 19
de Agosto pp. intimando nos a vista da
Sentença do Inventario da finada n. a
Mae do que ficamos deinte, nos conformamos
com o que se achou feito. D. J. de
Rio de Janeiro 4 de Maio de 1871

Antonio Francisco da Rocha e Maia
Ringo do Byham, Juiz de Paz, Bernardino
Antonio Alves Maia

Recebido no dia 9 de Maio de 1871, as
4 horas da tarde.

Antonio

J. P. Machado da Silva

R. 7. H. 200

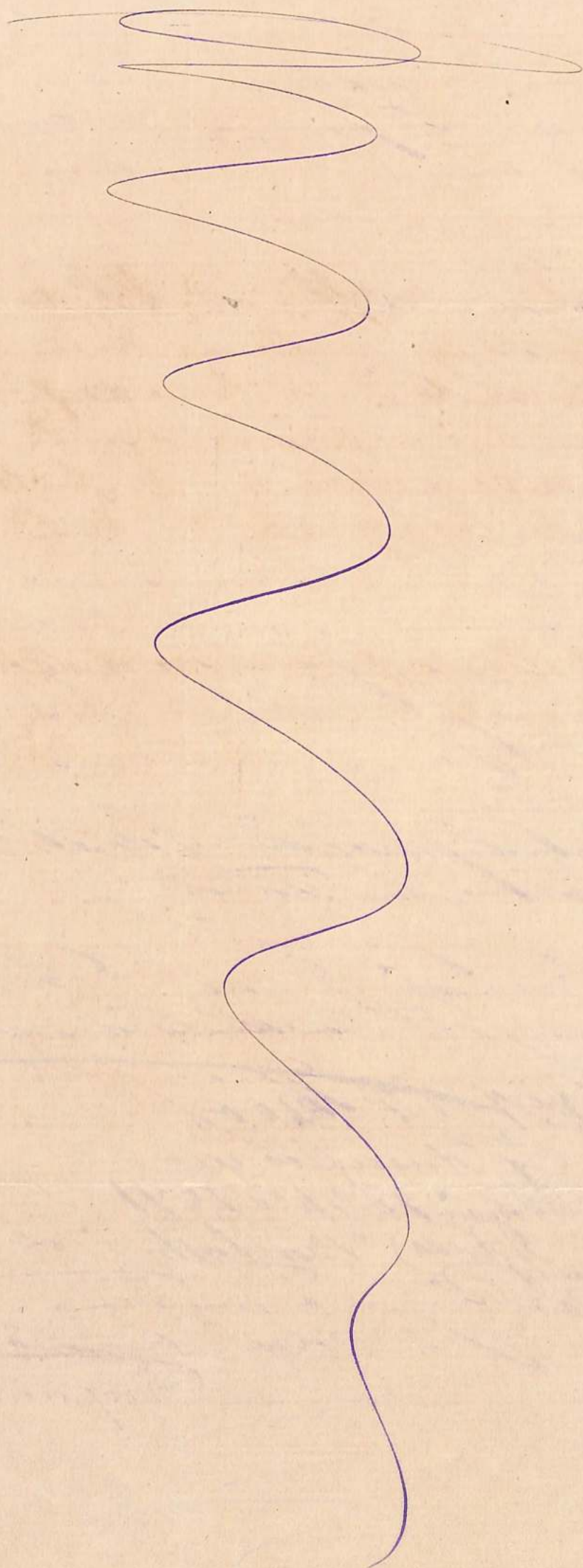
L. do Car

200 duzentos reis

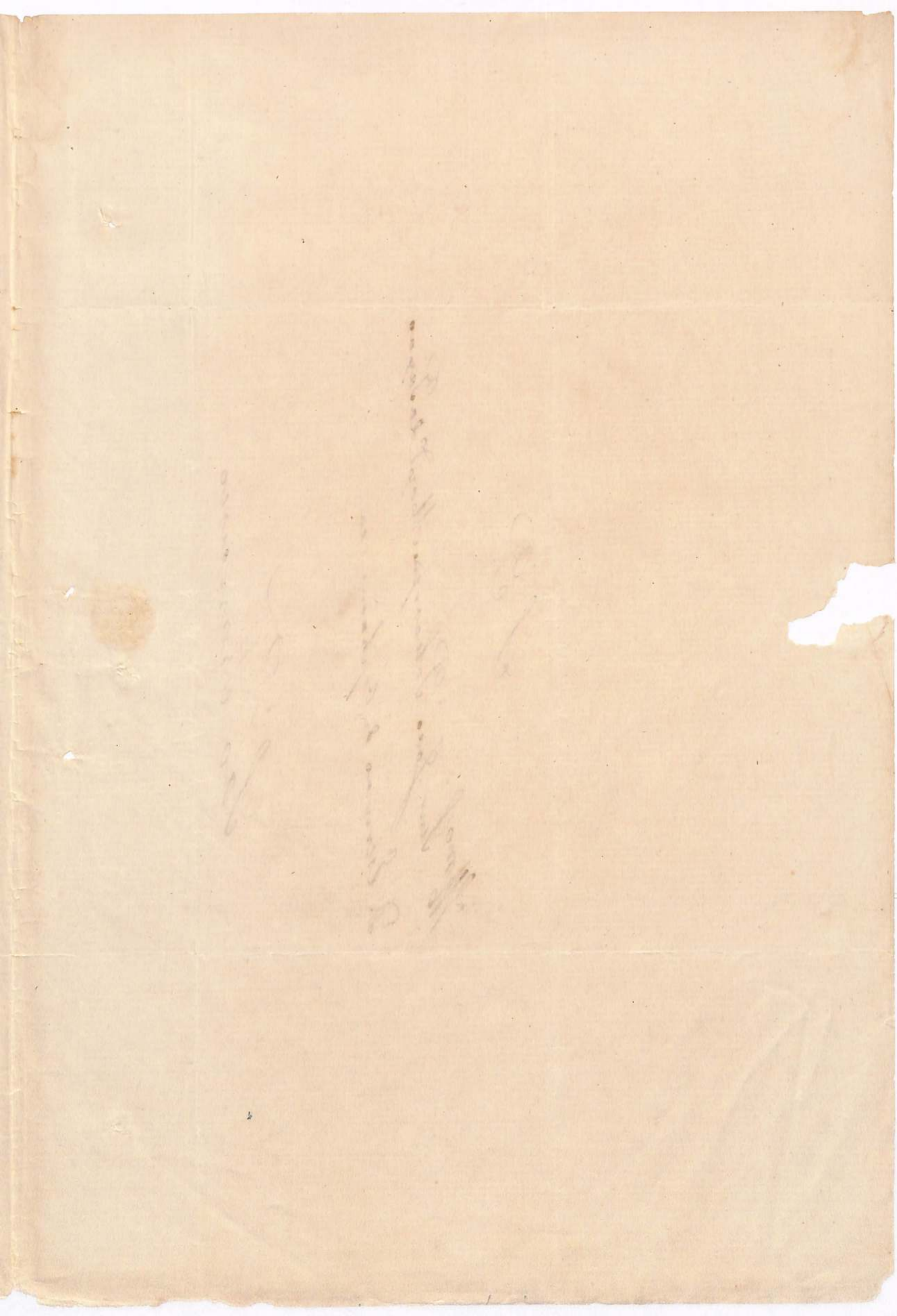
Alf. de M. 9 de Maio de 1871

Gregorio Barbosa

[Large decorative flourish]



Custos			
do Juiz Proferencia de Off. =			
juramentos	1400		
Deligencia e catada	24000		
Officina	8000	33400	
do Juiz de App. (Do) =			
juramentos	400		
Da partilha	0000		
Sentença	1000	7400	
do Corregedor =			
Subsistencia	300		
Antes (5)	10000		
Juiz (4)	800		
Intim. e notif.	44000		
Libros que pr.	2200		
Debr. catada	20000		
Officina	8000		
Termos e public.	11500	904800	
Tambem as avaliadas		804520	
" " " partilhadas		204000	
do Curador Geral		34000	
Procuracao e subsistencia		94800	
Debr. paga ao Off. de Justica			
Carida a J. de J.		124000	
		<u>2024920</u>	
do Contador		34000	
		<u>2058920</u>	
Dados: Paga a moeda -	1324905		
" cada herda	224105		
Do Juiz de App. de Off.			



S. J.

M. J.
16. Sur. João Policarpo Mayr. D. da Payão
D. Escrivão de Cyphãos em

Sao Francisco